

1017 16.05.17 10:28'



Mauro Freitas
Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador Mauro Freitas

Projeto de Lei _____/2017

Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído O DIA 01 DE OUTUBRO, o Dia do Representante Comercial do Município de Belém, a ser comemorado, como data oficial no calendário da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 2º A comemoração ao Dia Municipal do Representante Comercial será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém, que se realizará em data a ser definida Por esta casa de leis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 09 de Maio de 2017.

Mauro Freitas

Presidente CMB
Vereador MAURO FREITAS - PSDC



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador Mauro Freitas

JUSTIFICATIVA:

O Representante Comercial é o profissional responsável atuar diretamente na área de vendas de produtos de uma determinada empresa. Um Representante Comercial é responsável por manter a imagem da empresa que representa, realizando visitas constantes, seja por vendas ou pela necessidade de alcançar metas.

A profissão de Representante Comercial é louvável, aquele que resolve empreender nesta profissão é uma pessoa admirável, pois, vender não é apenas vender, é um processo que envolve emoção, técnica, relacionamento, confiança e persistência. Enfim, competências difíceis de aprender e manter – mas o Representante Comercial consegue.

A presente proposição é apresentada como forma de homenagear e reconhecer a importância do Profissional para toda a sociedade do município de Belém. Criar um dia para homenagear o Dia Municipal do Representante Comercial de Contabilidade, em muito enobrece a classe, sendo da mais merecida importância.

Desta feita, apresenta-se o presente projeto que se submete à apreciação dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal de Belém, esperando contar com suas respectivas anuências.


Presidente CMB
Vereador MAURO FREITAS - PSDC